Portaria IGAM nº 34, de 11 de dezembro de 2014.

Cria a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição de servidor do IGAM para compor seu Conselho de Administração, bem como nomeia seus membros.

(Publicação – Diário do Executivo – Minas Gerais – 12/12/2014)

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos I e IV, do artigo 9º, da Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997 [1],

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição de servidor do Instituto Mineiro de Gestão das Águas — IGAM, nos termos do art.7º, II, "c", do Decreto Estadual nº 46.636, de 28 de outubro de 2014.

Parágrafo único. A coordenação do processo eleitoral descrito no caput deste artigo compete ao Gabinete do IGAM.

- Art.2º Ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Eleitoral descrita no art. 1º desta Portaria:
 - 1 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ESKENAZI
 - 2 SIDNEI DOS SANTOS GARCIA
- Art. 3º A eleição ocorrerá em 15/12/2014, das 10:00 às 16:00, na sala 11, 1º andar, Prédio Minas da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.
- Art. 4º Os 3 (três) servidores mais votados serão indicados para composição do Conselho de Administração do IGAM para mandato de 4 (quatro) anos.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2014.

MARÍLIA CARVALHO DE MELO Diretora Geral do IGAM

Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997